



# Câmara Municipal de Quiterianópolis

## INDICAÇÃO Nº. 053/2025

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

**INDICAMOS**, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, solicitando a inclusão da Santa Rosa II na coleta de lixo.

**JUSTIFICATIVA** – Atualmente a coleta de lixo não é realizada na localidade citada. Sendo que os moradores não possuem forma de descarte do lixo que produzem.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,

**Francisco Rayronne Pimentel Ponte**

Vereador